

TRIBUNA DA FRONTEIRA

Diário
Regional

CIRCULA em Bela Vista - Antonio João - Porto Murinho - Jardim - Guia Lopes da Laguna - Bonito - Nioaque - Ponta Porã e Campo Grande.

Diretor Responsável IVALDO PEREIRA

Ano VIII

Nº 320

23/2/79

Bela Vista

Mato Grosso do Sul

TRANSCRITO NOS ANAIS DA CONSTITUINTE ANIVERSÁRIO DA TRIBUNA DA FRONTEIRA

Furtos de autos
uma constante
em Jardim



Dep. Sergio Cruz

O Deputado Sergio Cruz, líder do MDB na Assembleia Constituinte, pediu em plenário, na reunião de 21/02/79, criação nos anais daquela casa do 67º aniversário de fundação do Jornal Tribuna da Fronteira, que no dia de seu aniversário passou de semanário a Diário. Ressaltou o líder emedebista "a sacrificada e muitas vezes incompreendida luta desenvolvida por esses verdadeiros guardiões da liberdade, da justiça, desempenhando um papel que exige, acima de tudo, privações e dedicação integral, livre muitas vezes de comedismos pessoais".

Ao se referir sobre a Tribuna da Fronteira, após destacar "a corajosa e digna missão assumida pela direção deste jornal e toda a sua rede informativa" Sergio Cruz acentuou: "a Tribuna, ao lado dos demais órgãos desta rede corajosa de informações que atua na fronteira, vem prestando um inestimável serviço à coletividade, razão suficiente que a coloca entre os autênticos estímulos à

consagração dos valores humanos sociais do povo". A Tribuna da Fronteira torna-se, assim, o primeiro órgão de imprensa do Estado de Mato Grosso do Sul a ter formalizado o histórico registro nos anais da Assembleia Constituinte, com o destaque de seu 7º aniversário de fundação, através do pedido feito pelo líder do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Sergio Cruz.

JARDIM - Ultimamente Jardim vem sendo um verdadeiro paraíso para os puxadores de carros, os famigerados carangueiros. Semanalmente acontece o furto de automóveis com uma média aproximada de cerca de dois carros. Os gatunos dão preferência aos veículos de marca Volkswagen, o que não quer dizer que levam apenas de sua marca, sendo principalmente carros novos.

Não sabemos explicar, como é que conseguem passar os carros para o Paraguai onde em seguida nada mais se pode fazer, a não ser providenciar o recebimento do seguro, o que não ocorre com a maioria dos carros furtados.

Jardim dista apenas 80 quilômetros de Bela Vista, no Paraguai, percurso este, apesar da estrada ser de barro e ter um péssimo estado de conservação, normalmente cumprido com uma hora de viagem. Trata-se de um verdadeiro mil-tério, a forma que os ladrões introduzem os automóveis no vizinho País e assim sendo, não se pode culpar absolutamente nossos policiais, ou pelo menos acusá-los de omissão, visto ser insuficiente o número de policiais civis e militares sediados em Jardim.

A solução para o grave problema só poderá vir, através do Secretário de Segurança, com medidas mais enérgicas e maior policiamento, objetivamente na barreira em Bela Vista, e também na estrada que nos une àquele município.

Escola de Aeronáutica

Encontram-se abertas, na Base Aérea de Campo Grande, as inscrições ao concurso de admissão à Escola de Especialistas de Aeronáutica, para candidatos de mais de 16 anos e menos de 22 anos de idade, e que tenham concluído o curso de 1º grau.

As fichas requerimento e melhores esclarecimentos podem ser obtidos na Seção de Relações Públicas, da Base Aérea desta cidade, segundo nota distribuída pelo chefe dos Serviços Especiais daquela unidade militar, capitão Vieira Amaral.

RETIFICAÇÃO

A respeito da notícia inserida ontem, do carnaval no Grêmio Pedro Rufino, onde se lê preço de convites 500,00 leia-se:

PREÇO DOS CONVITES:

Para 1 noite Cr\$ 200,00
Para as 4 noites Cr\$ 600,00

Os cavalheiros e damas não sócios deverão ser apresentados por um sócio que será responsável pelos mesmos. A aquisição de uma mesa por cavalheiro não sócio, dará direito a mais um cavalheiro e duas damas não sócios. A reserva de mesa e convites poderão ser feitas até amanhã às 18 horas.

AVISO

O Banco do Brasil S/A., na condição de executante do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, comunica que, em decorrência dos feriados de Carnaval, os depósitos efetuados com cheques, nos dias 23 e 28-2-79, poderão vir a ser liberados somente após a sessão de devoluções da Câmara de Compensação, a ser realizada no dia 1-3-79.

José Terron Spina
Gerente

Aroldo Pedrino Guedes
Gerente-Adjunto

O EXEMPLO DEVE COMEÇAR EM CASA

Ontem, por volta das 16.30 horas, necessitando de lâmpadas e peças para a máquina impressora, e com todo o pessoal ocupado na preparação do jornal a D. Estela pediu ao Jorginho, auxiliar da gente nas horas vagas, que pegasse o carro e fosse buscar o material. Jorginho, menor de idade, atendeu o apelo e deu um tremendo azar. Bateu o carro. Colidiu levemente com o corcel do sargento Jaime José Guedes, que mandou chamar o responsável. Dona Estela foi até o local, constatou que houve um pequeno dano no carro do sargento Guedes (amassou o para-choque e o para-barro) pediu ao mesmo que fosse ao jornal e lá assinou um termo de responsabilidade pelos pequenos danos. Ficou decidido que o sargento Guedes, a seu pedido, trocasse o para-choque e o para-barro, devolvendo o que foi amassado (pequenos danos). Tudo resolvido gentilmente, sem atritos e com muita "compreensão" do sargento Guedes, que agiu com "cortesia e bom senso", dizendo que "levaria o termo de responsabilidade ao quartel apenas para registro". Tudo muito bem explicado, ficando apenas o susto de D. Estela, que na próxima vez não agirá da forma como agiu, pois está terminantemente proibido a menores dirigirem.

A BRONCA

Mas, a bronca maior estava por

conta de nosso Redator-Chefe, que, além dos prejuízos no carro da Dona Estela, teria que pagar o do sargento. Mas, aceitou as explicações da companheira de trabalho e esposa, com muita calma, deu-lhe uma lição e o assunto foi encerrado, esperando apenas a ida à Campo Grande do sargento Guedes para comprar o para-choque e o para-barro e devolver o que foi amassado (levemente) e tudo não passou de um fato, que originou do Redator um lembrete (à Dona Estela) "O exemplo deve começar em casa". Tornamos o assunto público, para evitar "distorções" do mesmo. Seria o caso de chamar o chefe da Ciretran, verificar a documentação dos veículos e fazer a pericia, mas, como duas pessoas civilizadas, e conhecedoras de seus direitos, entraram em acordo. Mais tarde o sargento encontrou com o Redator-Chefe, e novamente, afirmou "que levaria o assunto ao 10º RC, para registro". Ficou apenas, na cabeça do Redator-Chefe, a pergunta: O porque de tanta questão de o sargento enfatizar que levaria o assunto ao quartel, se já estava tudo resolvido. Repetimos, publicamos a notícia para evitar "distorções" e para registro (nosso).

Escritório de Advocacia
Sergio Roberto Perondi

CAUSAS CÍVEIS
DIREITO AGRÁRIO - INVENTÁRIOS
ESCRITÓRIO - Rua 3 de Outubro
(Ao Lado da Ciretran)

Bela Vista

MS

Dr. Olavo Monteiro
Mascarenhas

ADVOGADO

OAB/MT 1615

Causas Cíveis e Criminais

Rua Antonio João, 842

EBTU OUTRO ÓRGÃO QUE DESCOBRE JARDIM

Italo Boriolo

JARDIM EBTU - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, após ter recebido há algum tempo extenso planejamento efetuado pela administração municipal de Jardim, estudando o comedidamente, analisando um futuro emprego de verbas a ser aplicada nos empreendimentos, deu-se por satisfeito, e resolveu apoiar os planos de Fernando de Freitas, que vizam melhorias para a cidade e consequente o município e toda a região, da qual Jardim, hoje já comanda por ter sido transformada em micro região em Polo de Desenvolvimento.

Como já se sabe, o EBTU, foi um Órgão criado especialmente para atuar em todo o país na área dos transportes urbanos, e outras que decorrem em função desta, tais como pavimentação asfáltica, urbanismo, enfim, repartições que venham a cooperar e atuar em prol da situação de urbanismo das metrópoles de um País.

A própria palavra urbanismo diz o seguinte: "conjunto de problemas que se apresentam para a construção de uma cidade, e assim sendo, não é de estranhar, que a EBTU, atendendo aos veementos apelos de nosso Alcide tenha se comprometido, finalmente, em cooperando com a prefeitura, se propõe a realizar as seguintes obras em Jardim: Pretende aquele órgão à curto prazo, participar também do problema do asfalto no município, principalmente nas áreas do perímetro urbano; construir um Mercado Municipal e uma nova Rodoviária.

Nós já havíamos abordado tais problemas, chamado a atenção do prefeito, tentando colaborar como sempre o fazemos, e agora, temos a grata satisfação, de sabermos que essas benfeitorias já haviam sido planejadas e postas em execução.

Sem dúvida, seja de que partido for, isto é o que menos importa, Fernando de Freitas dá sobejamente provas, de que é um ótimo administrador de que se antes pouco pode realizar, deveu-se o fato, exclusivamente, por não ter tido apoio nem recursos financeiros para executar tais obras, e isto, coloca-o perante a opinião pública, numa posição

multo vantajosa, de ter sido o melhor administrador municipal que Jardim jamais teve.

E seu povo, até mesmo aqueles que não o sufragaram; passam a amá-lo a cada dia, por ver, por sentir que as coisas realmente melhoram para o município, a cada dia vão acontecendo as melhorias, de tudo aquilo que se ansiava há longo tempo.

Eis a excelente realidade, as perspectivas se acenam, e temos certeza de que muito mais cedo do que esperávamos, teremos orgulho de mostrar a todos aqueles que nos visitam, que por aqui demandam a caminhos de nossos vizinhos municípios a nossa nova estação Rodoviária, e o nosso Mercado Municipal, que certamente serão construídos dentro das mais modernas

normas técnicas arquitetônicas, para que perdurem até que novas necessidades sejam criadas, bem planejadas e com uma previsão que venha acompanhar o enorme crescimento e desenvolvimento que Jardim está fadado, predestinado a sofrer para atingir seu ápice, de transformar-se no mais lindo, mais estético, mais harmonioso Jardim do Brasil.

Leia e assinie

Tribuna da Fronteira

Tribuna da Fronteira

(Fundado a 20/2/72)

FUNDAÇÃO Ivaldo Pereira
DIÁRIO REGIONAL

Propriedade da Gráfica e Editora Apa

CGC-MF 03.201266/0001-90

Insc. Est. 130592343

Diretora

Maria Estela V. Pereira

TRIBUNA DA FRONTEIRA

Diretor - Redator - Chefe: Ivaldo Pereira
Redator: Italo Borioli
Gerente: Gilson Silva Santos

Redação Administração e Oficinas: Rua Duque de Caxias s/n Bela Vista MS - Cx. P. 23

ASSINATURAS

Bela Vista Jardim, Porto Murtinho, Bonito, Nioaque Caracol e Antonio João Cr\$ 800,00
Demais Municípios Cr\$ 1.000,00

Observação Os artigos publicados com assinaturas dos autores não traduzem necessariamente a opinião e pensamento do Jornal. Sua publicação obedece ao propósito dos debates dos problemas municipais e de refletir as diversas tendências do pensamento universal.

Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

Portaria n.º 02/79

O Dr. Osvaldo Ramanzini, Juiz de Direito da comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a seguinte Portaria:

art. 1º - Não poderão ser impressos, expostos à venda ou importados, jornais, revistas ou quaisquer publicações de caráter obsceno.

art. 2º - Deverão ser respeitadas as recomendações contidas nas capas das publicações.

§ Único - Em caso de inflação proceder-se-á na forma da lei 2.093 de 12-11-53

R.I.P.C.

Bela Vista, 19 de fevereiro de 1979

Dr. Osvaldo Ramanzini
Juiz de Direito e de Menores

SETEAGRI

Serviços Técnicos de Agrimensura

Representante: NIVALDO DE BARROS

Medições de Fazendas para ratificações, desmembramento de áreas, loteamentos, nivelamentos e curvas de níveis.

Rua Antonio João, 900 — Bela Vista - MS

AGRISUL Agrimensura Mato Grosso do Sul

Medições de Terras em geral — para ratificação — desmembramentos de área, loteamentos, nivelamentos, curvas de níveis, etc.

Grande experiência no ramo de topografia e ratificações serviços executados de acordo com as exigências do INCRA o único escritório que conta com 2 (dois) agrimensores formados para garantir precisão nos serviços executados. E lembre-se senhores proprietários, na Agrisul voce não contrata intermediários

NA AGRISUL É GARANTIA E PRECISÃO

NÉLIO, AMAURI e OSVALDO

Rua Antonio João, 1011 — Bela Vista - MS.

O sonho tornou-se Realidade

Agora em Bela Vista, Existe uma Churrascaria onde você poderá levar sua esposa, seus filhos, seus amigos e sentir-se realmente em sua própria casa

MEU RANÇÃO

Aquele algo mais em Churrascaria

RODIZIO COMPLETO

Rua Duque de Caxias

(Ao lado do Ginásio Estadual)

Bela Vista MS

AVELINO DOS REIS & CIA. LTDA.

ÓTICA CIENTÍFICA Óculos, Jóias, Relógios, Presentes e Troféus Esportivos
AVELINO DOS REIS — Ótica dos Elegantes da Capital e Região

Rua 14 de Julho, 2104

Campo Grande

Mato Grosso do Sul

MÉDICOS

Dr. Kleber S. Monteiro Vargas
NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIAEx-residente do Instituto de Neurocirurgia de
Porto Alegre - RS — Fone: 624-4492

Consultório:

R. Rui Barbosa, 2210 - Campo Grande

Horário das 15 às 18,30 hs.

Dr. Edemar Gregorio
ESPECIALISTAOuvidos — Nariz — Garganta — Sinusite
Tratamentos e OperaçõesAv. Presidente Vargas - Em frente a Agência da
Receita Federal
Ponta Porã — Mato Grosso do Sul**DR. FIORI MURANO**
MÉDICO

Consultório — 7 as 11 hs. - 16 as 19 hs.

IPEMAT e INPS — POSTO DE SAÚDE
E FUNRURAL
12 às 15 horas**Dr. Aury Lima Marques**

Cardiologia — Eletrocardiograma

Cicloergometria

Consultório: Rua Guia Lopes, 320
Fone 431-1875

Ponta Porã — Mato Grosso do Sul

OFTALMOLOGISTA

Dr. James Leitum

Clínica de Olhos — Médico Oculista

Adaptação de Lentes de Contato

CONSULTÓRIO: Avenida Marechal Floriano, 307
Fone: 431-2032 - 1.º Andar - Sala 4RESIDÊNCIA: R. Tiradentes n.º 979 Fone 31-1420
Ponta Porã — Mato Grosso do Sul

CLÍNICA DE OLHOS

DR. TADAYUKI FUJII

Cirurgia e Clínica de olhos
neuro oftalmologia - estrabologia - lentes
de contato - Ex-residente da
Kitasato University - JapãoAtendimento com hora marcada:
8,00 às 12,00 e 14,00 às 18,00 hs

Consultório: Rua Maracaju, 690. Fone 624-0589

Entre Rua Rui Barbosa e Rua Pedro Celestino
Campo Grande — Mato Grosso Sul

OTORRINOLARINGOLOGISTA

DR. MILTON NAKAO

ESPECIALISTA

Nariz — Ouvido e Garganta Microcirurgias
de Ouvido e Laringe, Colocação de Aparelho de
Surdez, Cirurgia de Surdez, Testes de Tratamen-
tos de Sinusite, Rinite Alérgica.Cons. Rua Dom Aquino, 1.700 Tel: 383-4258
Resid. Tel: 924-6027 e 624-4746.

GERIATRIA

TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE IDOSOS

Dr. W. Penafortte

Ex-Residente da Clínica Geriátrica Tuffik
Máttar — São Paulo

Check-up do Idoso - Reabilitação

Rua Dom Aquino 1687 Telef. 6244367

CAMPO GRANDE — MS

Dr. Fernando de Freitas Elias

MÉDICO - CRM - 750

Clínica Médica e Cirúrgica

Prevenção Câncer Ginecológico

Rua Antonio Maria Coelho, 339 - Fone 247

Bela Vista — Mato Grosso do Sul

CIRURGIA PLÁSTICA

Dr. Ottão Azambuja Santos

CIRURGIA PLÁSTICA E RECONSTRUTIVA

Membro Titular do Colégio Americano de Cirurgia
do Colégio Internacional de Cirurgia e do
Colégio Brasileiro de Cirurgia

Rua Rui Barbosa, 2774 - fone 4-0536 - 79.100 - Campo Grande MS.

LABOCLINICA

Dr. Orozimbo Silva Neto

MÉDICO

Clínica especializada em doenças reumáticas, doenças da colu-
na, fisioterapia, recuperação e clínica médica

Ex-Residente da Escola de Medicina

Ex-professor assistente da Assistência Médica de São Paulo

R. 7 de Setembro, 409 Fone: 431-2194 - Ponta Porã-MS

UROLOGIA

Rins — Bexiga — Próstata

Doenças Venéreas

Dr. A. Pimenta de la Vega

CRM - 792 MT.

Ex- Urologista da Santa Casa de São Paulo

Ex - Urologista do Inst. de Urologia Barcelona - Espanha
Tratamento de Impotência e infertilidade masculinaConsultório e Residência: Rua Tiradentes, 622
Fone: 431 - 1998 — Ponta Porã MS

Laboratório de Análises Clínicas

Dra. Juana Maria Rojas Silva

MODERNOS APARELHOS FARMACEUTICA BÍOQUÍMICA

Curso de especialização no Hospital do Servidor
Público de São PauloRua 7 de setembro, 409 —
Ponta Porã —Fone 4312194
Mato Grosso do Sul

Documento

Perdido

O Sr. Atanasio de
Almeida Melo declara
que perdeu os documen-
tos do veículo marca
Chevrolet tipo camione-
te, ano 1978, cor verme-
lha, chassis nº
EC 14428H 09820 expe-
dida pela 18ª Ciretran.
Publicação que se faz
para requerer 2ª via.
Bela Vista 22 de feverei-
ro de 1979O vereador Jonas Amara-
ge, da ARENA, recebeu do senador Rachid Sal-
danha Derzi telegrama agradecendo a
confiança e o apoio na sua eleição pelo
colégio eleitoral. Coloca-se a disposição
do mesmo, para colaborar na solução
dos problemas murtinhenses. Jonas A-
marage é líder da ARENA e responde
atualmente pela direção do hospital Ce-
zar Borralho, que já se encontra com
suas instalações completamente refor-
madas. Recentemente, o deputado fede-
ral Ubaldo Barem liberou a verba de
120 mil cruzeiros como auxílio ao hos-
pital.

DERZI

AGRADECE

VEREADOR

NOVO PROMOTOR
NA COMARCAFoi designado para Promotor Pú-
blico da Comarca de Bela Vista, o Dr.
Francisco Volpe, oriundo da Comarca
de Naviraí. O Dr. Volpe que estava res-
pondendo pela promotoria em Ponta Po-
rã, com a volta do Dr. Fernando Salda-
nha à Promotoria daquela cidade, foi
transferido para Bela Vista. Ao eminen-
te promotor, as boas vindas da equipe
Tribuna.

Preço deste exemplar

CR\$ 5,00

MINI AUTO PEÇAS E OFICINA CARANDAZAL

de Xisto Salvador Antunes

Serviços de Mecânica em Geral, Alimento de Direção Regulagem de Motores, Funilaria e Pinturas
Serviços de Solda, Vulcanização.

Rua 13 de Maio, 1080

Porto Murtinho MS.

Otica Ponta Porã Ltda. A Especialista

Rua Guia Lopes, Nº 300

Sala B

Ponta Porã

Mato Grosso do Sul

NOVO HOTEL CAIÇARAS

SRS. VIAJANTES

Quando chegar em Porto Murtinho, hospede-se no **NOVO HOTEL CAIÇARAS** — E sinti-se como se estivesse em seu próprio Lar: O **NOVO HOTEL CAIÇARAS** está sendo atendido pelos seus novos proprietários

WALTER E OSWALDA RODRIGUES - que estão de braços abertos para recebe-los a qualquer hora do Dia ou da Noite

NOVO HOTEL CAIÇARAS

Porto Murtinho

Mato Grosso do Sul

J.B. EM RITMO DE CAPITAL

Criou uma seção de Confecção rápida para os moradores das cidades Satélites.

Voce vai atender seus Problemas do Município, ou Negócios. J.B. Entrega sua Roupa sob Medida no mesmo dia. — Chega pela manhã, a tarde volta com sua Roupa Sob Medida.

ALFAIATARIA CAMISARIA J B

Tradição e Garantia nos Tecidos que usa consagrada pela Pesquisa Pública desde 1957

Rua 14 de Julho, 2.014
Fone 4-3932

Campo Grande
Mato Grosso do Sul

Gideão quer critérios rigorosos para comissão de sementes

O deputado estadual Getúlio Gideão, representante das regiões do Vale do Ivinhema um eixo que atinge municípios e distritos da grande Dourados e de Rio Brilhante, uma das maiores produtoras de sementes da região, disse ser favorável a criação de uma Comissão Estadual de sementes "que aplique normas rigorosas e desburocratizadas a fim de que sejam evitadas as defasagens no setor".

Segundo o deputado emedebista, a gerência estadual a um organismo dessa natureza seria válida e oportuna se atendessem a uma política de controle e equilíbrio, "inclusive no aspecto técnico e qualitativo, pois os resultados negativos de muitas safras é consequência da aplicação desregrada de métodos incompatíveis e irregulares à produção agrícola, notadamente na fase de plantio. Exemplifica Gideão recordando as negociações comumente feitas: "um produtor de sementes vende, supostamente, sacas de arroz de 60 kg ao preço de

270 cruzeiros cada uma. O comprador revende posteriormente, em sacas de 50 kg, as mesmas sementes ao preço de 500 cruzeiros por unidade. Sementes não selecionadas e que chegam a comprometer toda uma boa perspectiva de safra".

A ação de referida Comissão, diz o deputado oposicionista, deve se preocupar principalmente no suporte que deverá oferecer aos produtores principalmente para facilitar o financiamento. "As normas financiadoras são rigorosas e, no entanto, a produção de sementes ainda não atingiu a expectativa do produtor por que não existe uma política efetiva e controladora das atividades no setor. Sem atender os critérios essenciais da produção e da qualificação e comercialização de sementes, um organismo seja ele estadual ou federal é inútil. Mas em se entendendo tais necessidades será de extrema valia para a agricultura do Mato Grosso do Sul".

Estado de Mato Grosso do Sul

Comarca de Bela Vista

PORTARIA N.º 04/79

O Dr. Osvaldo Ramanzini, Juiz de Direito e de menores da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a seguinte Portaria:

art. 1º - É proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.
§ único - Os infratores incorrerão na pena de prisão simples de dois anos a um ano, ou multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) e Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) art. 63 n.º 1 da Lei das contravenções penais.

art. 2.º Nenhum menor de dezoito (18) anos poderá, estando desacompanhado dos pais ou responsáveis, ficar perambulando depois das 22,00 (vinte e duas) horas pelas ruas, praças, estradas e

logradouros públicos desta Comarca.

§ 1.º - O menor que for encontrado na situação prevista neste artigo deverá ser conduzido ao lar, advertindo-se os pais ou responsáveis.

§ 2.º - Em caso de reincidência o menor será apresentado com ofício à autoridade judiciária, para as medidas aplicáveis, inclusive apuração da responsabilidade dos pais, tutores, ou dos que, da qualquer título, tenham a guarda do menor. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Intima-se e Cumpra-se
Bela Vista, 19 de fevereiro de 1979
Dr. Osvaldo Ramanzini
Juiz de Direito e de menores

FIQUE DO LADO DO MAIS FORTE

Massey Ferguson

AMA - APOLINÁRIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS

FILIAIS EM: Amambai, Bela Vista e Mundo Novo

ESCRITÓRIO DE VENDAS:

Antonio João, Caracol, Aral Moreira, Iguatemi e Eldorado

MINERAÇÃO BODOQUENA

Produtor de Calcário Bodoquena

USINA -- Rodovia Jardim -- Porto Murtinho Km 54

Escritório de Vendas administração: Avenida Duque de Caxias Centro

JARDIM

MATO GROSSO DO SUL

MÁQUINA DE ARROZ PAULISTA

de Sergio L. Zanardo

Inscrição Est. 13051904-9

CGC MF. 03.201.449/0001

Beneficiamento de Arroz 3/4 — Arroz Separado — Arroz SS
Milho — O melhor preço da praça — Entrega Rápida

Rua Barão do Ladário Cxa. Postal 25
Bela Vista — Mato Grosso do Sul

O MUNDO VEM A BELA VISTA

O mundo é pequeno:
ele cabe inteiro

num grande

jornal.

E chega

todos os

dias à sua
cidade.

Ou à

sua casa,

se você é um dos
nossos assinantes.



Prepara-se
para 1978:
assine
O Estado de S. Paulo.

O ESTADO DE S. PAULO, UM JORNAL DE
OPINIÃO PARA LEITORES QUE TÊM O QUE DIZER.

PANORAMA HOTEL

de Francisco Elio Batillani

— Padrão de qualidade —

Em Bela Vista Hospede-se no Panorama Hotel

Praça Alvaro Mascarenhas, s/n

Bela Vista MS.

Estado de Mato Grosso do Sul

Comarca de Bela Vista

PORTARIA Nº 01/79

O Dr. Osvaldo Ramanzini, Juiz de Direito e de menores da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul tendo em vista a aproximação dos festejos carnavalescos de 1979.

MANDA sejam observadas, a partir desta data e até o último dia dos festejos carnavalescos do corrente ano, as determinações que seguem

01 Nenhum festival carnavalesco, com a presença de menores de 10 anos poderá ser realizado, sem o Alvará concedido por este Juízo.

02 Os interessados na obtenção dos Alvarás, para a realização dos bailes ou vesperais, deverão, requerer ao Juizado de Menores, a licença no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da realização dos festivais, constando no requerimento os seguintes dados:

a) Nome, profissão, Carteira de identidade, estado civil e residência do responsável;

b) Gênero de sociedade, local, hora de início e término do festival;

c) se haverá cobrança de ingressos ou venda de convites;

d) Indicação dos responsáveis por eventuais infrações;

03 para os bailes e vesperais, poderão os requerimentos ser em uma só petição, na qual se deverá especificar todos os Alvarás pretendidos, estes, expedidos separadamente, um para os bailes e o outro para os vesperais;

04 Para o período pré carnavalesco serão obedecidas todas as determinações da presente portaria;

05 O alvará concedido será imediatamente cassado com a suspensão de baile ou vespereal, sempre que o responsável pelo festival infringir ou burlar qualquer determinação da presente Portaria;

06 É proibida a permanência ou a participação de menores de quatorze (14) anos de idade nos salões públicos ou qualquer outro local ou recintos onde se realizar bailes noturnos com entrada livre;

07 Nos vesperais infanto juvenis que terão início às 16 (desesseis) horas e termina às 20 (vinte) horas, só poderão participar menores com mais de três (03) anos e menos de 14 (quatorze) anos, acompanhados dos pais ou res-

ponsável.

08 Não poderá ser vendido ou servida bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos de idade, sob pena de ser cassado de imediato o Alvará.

09 Somente poderão participar dos bailes pré-carnavalesco ou carnavalescos os menores de 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, que exibirem na portaria do Club a Carteira de Identidade do Juízo de Menores a qual terá obrigatoriamente uma foto 3x4 do menor, sua filiação e o responsável pela sua permanência no Club.

10 - para expedição de Carteira de Identidade a que se refere o item 09 da presente Portaria, o Interessado deverá comprovar sua filiação com a apresentação de Certidão de nascimento;

11 Os Clubes e outros requerentes ao apresentarem o pedido de Alvará, deverão anexar a petição e comprovante da reserva de uma Mesa de pista, para uso privativo do serviço de fiscalização do Juizado de menores;

12 É proibido o uso de festicante e fantasias que atentem contra o decoro e o recato a que tem direito os menores, os quais assim encontrados, poderão ser apreendidos e apresentados a este Juízo, ficando seus pais ou responsável sujeito as penalidades previstas em lei;

13 É expressamente proibido o uso de lança-perfume de substâncias análogas.

14 O Inspetor de menores e as autoridades policiais encarregadas da fiscalização deverão exigir dos Clubes ou sociedades a apresentação dos Alvarás exigidos por esta Portaria;

15 No caso de violação a qualquer determinação Nesta Portaria, ficam os infratores sujeitos a multa de seis a dois salários mínimo por menor admitido, (artigo 2.º da lei n.º 5.435), aos prejuízos da cassação, do Alvará e de outras penalidades previstas em lei;

16 Ficam revogados todos as disposições que contrariem a presente Portaria, atendida a Legislação de menores;

17 Cumpra-se, remetendo cópia da presente aos Clubes, Delegacia de Polícia e Inspetor de menores.

Bela Vista 19 de fevereiro de 1979

Dr. Osvaldo Ramanzini
Juiz de Direito de Menores

CHURRASCARIA MAJESTIC

ar condicionado

Churrascaria Rodizio | pratos à la carte
feijoadas aos sábados

atendemos banquetes e festas em geral

RUA 14 DE JULHO Nº 188

FONE 383.3509

CAMPO GRANDE MS

Mercearia Santo Afonso

Sal — Açúcar — Arroz — Secos e Molhados em Geral

“OS MELHORES PREÇOS DA PRAÇA”

A MERCEARIA DA DONA DE CASA

RUA SANTO AFONSO - BELA VISTA MATO GROSSO DO SUL

ALÔ QUEM FALA?

AQUI ESTOU FALANDO DE JARDIM

Tribuna da Fronteira
Que o povo seja bem informado
Bela Vista, MS. - Ano VII - 22-2-79 - N.º 319

Primeiro Hu
beos Corpus d
Mato Grosso
do Sul

JARDIM - Já não estamos mais criminalmente isolados do resto do Estado, do resto do País, do resto do mundo. Já temos condições perfeitas de nos comunicarmos com quem quisermos. Terminou a opressão, o terrível mutismo a que estávamos confinados. Jardim, seus municípios, já podem falar com seus parentes distantes, já podem comerciar mais tranquilamente, já podem dar conta de suas alegrias, de suas tristezas, já podem ser livres e sentir-se como seres humanos que de fato o são. Chegou o anelantamente, fervorosamente, almejanamente esperado Posto Telefônico de Jardim, através do qual, implantados que estão com os sistemas DDD e DDI, poderemos falar com todo o Brasil, com todo o Mundo.

O sistema DDD, representa a discagem direta a distância, sendo, portanto, utilizado para se telefonar a todos municípios brasileiros que já o possuem, e que são em uma grande maioria, atingindo provavelmente, 90 por cento das cidades da Federação. Quanto ao DDI discagem direta in-

ternacional, nos permite, perfeitamente, nitidamente, telefonarmos para qualquer país do mundo, desde os sul-americanos, até os mais longínquos no Oriente.

Os jardinenses não sabem se choram ou ficam alegres. Goza agora de uma liberdade, de uma vantagem que o aprisionou áspidamente, durante "século et seculorum".

Aqueles que têm seus filhos estudando nos grandes centros já podem tranquilamente, ter notícias dos mesmos até diariamente se assim o quiserem. Os comerciantes já não terão mais de assujeitarem-se a longas esperas de vendedores de envios de pedidos, de nuances em suas encomendas, bastando para isso que liguem às grandes firmas fornecedores, para eventuais modificações, e um aviamento mais rápido em suas entregas. Um socorro médico, num caso de um grave acidente ou uma cirurgia complexa, já poderá ser melhor executada, pois com o telefone torna-se mais fácil a chegada de melhores recursos ao nosso Hospital Marechal Rondon, ou

mesmo de um especialista que se faça presente. Enfim, Jardim passa a viver nova fase de progresso e desenvolvimento, com o maravilhoso advento da telefonia mesmo que ainda funcionando apenas no Posto, situado na prefeitura. Mas isso é o de menor, o primeiro grande passo foi dado, e os telefones a serem instalados nas residências, nos comércio, nos hospitais e demais órgãos públicos, é uma simples decorrência natural na ordem das coisas, o que logo, chegará e será implantado. Basta que sejamos um pouco mais pacientes, que as metas estão traçadas, o desenvolvimento de Jardim traçado, e nada poderá impedir que aconteça, nada nem ninguém. Jardim caminha a passos largos para ocupar sua verdadeira posição de líder de uma região, do mais jovem e promissor Estado da República Federativa do Brasil. Mato Grosso do Sul, ativo participante, daquilo que se chama hoje em todo o Mundo "Mato Grosso e Mato Grosso do Sul futuros celeiros do mundo".

Italo Boriole

Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Bela Vista

PORTARIA Nº 03/79

O Dr. OSVALDO RAMANZINI, Juiz de Direito e de menores da comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a seguinte portaria:

art. 1º - Nenhum menor de dezoito (18) anos de idade poderá viajar desacompanhado dos pais ou responsáveis para fora do território desta comarca sem prévia autorização.

art. 2º - Nenhum menor de dezoito (18) anos poderá dirigir veículo a motor de qualquer espécie ou potência;

1.º - Todo e qualquer veículo a motor dirigido por menores de dezoito (18) anos será apreendido à disposição do Juiz de Menores;

2.º - Se o menor que estiver dirigindo o veículo apreendido se insurgir contra a ação da autoridade, devidamente identificada, também será apreendido, sendo o fato imediatamente comunicado ao Juiz de menores, para o fim das medidas aplicáveis;

3.º - O veículo apreendido somente será liberado mediante requerimento feito ao Juiz de menores pelo proprietário do veículo, após cumpridas as normas legais do Código Nacional de Trânsito, ficando sujeito o infrator nas reincidências à apreensão de veículo sucessivamente por 30, 60, 90, 120, 150, e até 180 dias, com base na legislação específica, sem prejuízo das multas previstas pelo Código Nacional de Trânsito;

4.º Os proprietários de veículos ou quaisquer outras pessoas que venham entregar veículos motorizados a menores de dezoito (18) anos ficam desde logo advertidos de que nos casos concretos

serão processados na forma da lei;

5.º - Os diretores de estabelecimentos de ensino existentes nesta comarca valerão pelo rigoroso cumprimento desta Portaria, não permitindo que menores de dezoito (18) anos tenham acesso às respectivas escolas, dirigindo veículo a motor, sob pena de serem também responsabilizados na forma da lei;

6.º - Da mesma forma, sob as penas da lei, ficam os postos de gasolina, oficinas ou estabelecimentos congêneres, proibidos de atender veículos a motor dirigidos dos menores de dezoito (18) anos.

Fica outorgada à Polícia Judiciária e à Polícia Federal a missão de fazer pelo fiel cumprimento desta Portaria, independentemente de ação direta, deste Juízo, que agirá inclusive por intermédio do Comissário de Menores, ora em fase de reorganização.

Para melhor publicidade desta Portaria, poderá ser a mesma impressa e seus exemplares afixados em bares, estações, agências de jornais, restaurantes, cinemas, clubes e outros locais convenientes.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei.

Bela Vista, 19 de fevereiro de 1979

Dr. OSVALDO RAMANZINI
JUIZ DE DIREITO E DE MENORES

ABERTURA:

"Deputado só
acredita vendo"

"Como São Tomé, agora só acredito vendo". Com essa frase o Líder do MDB na Assembleia, Deputado Sergio Cruz, manifestou sua posição diante da proposta e do compromisso assumido pelo General João Batista de Figueiredo em promover "a qualquer custo" a democratização Nacional.

Depois de focalizar que não cre nas pregações do Governo Militar iniciadas em 1964, Sergio Cruz destacou que "as promessas que o General Figueiredo está fazendo antes de assumir o Governo, são as mesmas promessas feitas por todos os outros Generais Revolucionários Fizeram de tudo, menos estabelecer a normalidade político-institucional. E não será o General Figueiredo, com sua 'democracia de porrete' que irá reaver a legitimidade política à Nação".

ANISTIA

Como sustento ao seu descrédito, o líder emedebista recordou declarações do futuro Presidente da República: "O General sempre diz que é favorável à anistia parcial, embora se contradiga ao afirmar que lugar de Brasileiro é no Brasil. Ora, a anistia não pode nem deve ser encarada como uma concessão do Governo. Além de total e irrestrita, a anistia é, acima de tudo a conquista de uma aspiração democrática do povo brasileiro".

No entender do Deputado, "mesmo que o General Figueiredo se dispusesse a consolidar a normalidade, seria impossível, pois é tarefa que, além de não depender só de uma vontade, dependeria ainda da supressão de todos os mecanismos impostos à Nação há 15 anos. E ele, por não ser um Governante eleito pelo povo, não compreenderá jamais o significado que tem para os brasileiros o restabelecimento da democracia que causaria, entre outras coisas, a queda imediata da ditadura Militar. E isso ele não admite, pois ainda entende que somente os Militares têm condições de dirigir a Nação".

Preço deste exemplar

CR\$ 5,00

JARDIM O primeiro Habeas Corpus concedido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, foi a favor dos irmãos Dário e Lúcio Berítez, que se encontravam presos na Cadeia Pública de Jardim.

Estavam com a prisão preventiva decretada pelo Juízo da Comarca de Porto Murtinho, de cuja ordem foi impetrada pelo Dr. Manoel Rodrigues Negrão, estabelecido em Jardim e na Capital do Estado.

O processo tomou número 1478, valendo dizer que a decisão da Câmara Criminal foi por unanimidade contra o parecer da Procuradoria, obtendo assim, brilhante vitória, o Dr. Negrão, já radicado em Jardim.

ITALO

Aniversário
do 10.º RC

Ontem, o 10º Regimento de Cavalaria "Antonio João" comemorou mais um aniversário.

Na oportunidade foi lida a ordem do dia referente ao evento e Jogos esportivos.

O Regimento de Cavalaria Antonio João está há mais de 100 anos em Bela Vista e representa uma das guardas históricas do nosso Exército.

Documento
Perdido

José Maria Coelho Xavier extraviou os documentos do veículo marca Chevrolet CJ 0404 Cor Amarela, modelo Pick-up, tipo camioneta, Chassi nº C144C3R0917. Publicação que faz para obtenção da via.

Leia e assin

Fronteira da Tribuna

MAIS UM RECADO

Quero parabenizar o autor do artigo publicado no Correio Jardinese do dia 16 de fevereiro do corrente ano, sob o título Último Recado.

Eu gostaria que outros recados fossem publicados, pois, "agua mole em pedra dura, tanto bate até que fura". Realmente, a matilha Jardinese tem aumentado vertiginosamente, podemos observar diariamente, em todas as vias públicas da nossa cidade. Uma variedade sem par de garbosos cães vadios em plena liberdade de direito; Me parece até que eles estão organizados em grupos, que formaram uma sociedade corruptos marginalizados. Segundo os observadores mais aguçados são sem pudor, são nudistas natos, disputam as fêmeas e chegam a praticar "o amor" publicamente.

Creio que se as autoridades

municipais não moverem uma ação conjunta para a derrubada imediata do poderio canino Jardinese, brevemente seremos sacudidos monstruosamente por um movimento catastrófico denominado quem sabe por eles de "Operação R.I.V.A." que poderá ceifar muitas vidas humanas, face a falta de precaução que tomamos e ao número de inimigos revolucionários que poderemos ter a frente, todos dotados de armas próprias, com muito preparo físico e bem alimentados.

Jardinenses, cuidado, autoridades Jardinenses, alertem, ainda é tempo, poderemos conter tudo sem maiores danos à nossa gente humilde, que aceita tudo com calma, sem maiores preocupações. Um surto de ríva poderá ser fatal.

AGENTE 2081